



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – n°047
Processo n° 119/2018 - Pregão 034/2018

TERMO ADITIVO N. 007 DE RESCISÃO PARCIAL AMIGÁVEL

Aos **oito dias** do mês de outubro do ano de 2.018, o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-PR, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, **MILTON JOSÉ PAIZANI**, CPF/MF sob o número 616.319.819-00 **RESOLVE RESCINDIR PARCIAL e AMIGAVELMENTE** a referida ata para **Aquisição/Fornecimento de combustível**.

CONTRATADA: BJCG COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ n° **10.601.745/0001-60**, sediada na Rua Bom Jesus, n° 325, Centro, município de Rio Negro, PR, neste ato representado pelo seu **SÓCIO SR. RADIR ANTONIO CHEROBIN** brasileiro, Portador da Carteira de Identidade n° **1.367.008 SSP/SC** e do CPF/MF n° **575.377.399-00**, devidamente qualificado nos autos do processo.

1 – DO OBJETO: Óleo Diesel S-10.

Considerando a solicitação de reequilíbrio apresenta no dia 03/10 e considerando os valores atingidos após análise deste Município que passaria o litro para R\$ 3,5302 e a não concordância deste Município, **FICA RESCINDIDO** a presente ata relacionada ao item do **Óleo Diesel S10**.

2 – Fica acordado o fornecimento do produto até a data de 09/10, no valor de R\$ 3,46 para as viaturas de serviços essenciais, ambulâncias, transporte de pacientes e transporte escolar.

3 – As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

2 – As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente TERMO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

RADIR ANTONIO CHEROBIN
BJCG COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

TESTEMUNHA:

EDSON LUIZ BREMEM
Secretário Municipal de Obras Serviços Urbanos e
Habitação

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda.